



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 1.165, DE 04 DE JULHO DE 2.024

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Célia Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Sexta no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 244/2024 e o Requerimento Administrativo de nº 418, de 19 de junho de 2.024,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 244/2024 celebrado com a Senhora **Célia Silva**, ocupante da função pública temporária de Agente Comunitária de Saúde, a contar de 05 de julho de 2.024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de julho de 2.024.


JOSÉ MARTA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

